



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024 - GP CRATO - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **JOSÉ COELHO BERNARDO**, inscrito no CPF nº 044.992.438-66, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula funcional nº 26567, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2024 – SEAD CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KENNYSVAN CAMPOS MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 672.002.143-53, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2024 – SEAD
CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ESTER SOARES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 031.812.393-21, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

ERRATA: PORTARIA Nº 103/2024 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 103/2024 - GP, de 04 de abril de 2024, publicada na edição nº 5446, fls. 5, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 103/2024 - GP
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, objetivando visitas no Gabinete de Parlamentares em busca de recursos para fomento ao Turismo no Município do Crato-CE.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	23 e 24/04/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 103/2024-SMS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 508ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde- CESAU/CE, que acontecerá nos dias 17 e 18 de abril de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	17 e 18 de abril de 2024
CARGO	Conselheiro Municipal e Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 104/2024-SMS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 508ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde- CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 17 e 18 de abril de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	17 e 18 de abril de 2024
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 105/2024-SMS
CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/04/2024 a noite e retornando no dia 09/04/2024.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	08 e 09 de abril de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 106/2024-SMS
CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/04/2024 a noite e retornando no dia 09/04/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	08 e 09 de abril de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 107/2024-SMS
CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA AMÉLIA BATISTA MOREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 08/04/2024 a noite e retornando no dia 09/04/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	08 e 09 de abril de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE

Portaria N 05/2024 – CMS
CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELLHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO A necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde nos termos da Lei.

CONSIDERANDO que a XII Conferência Municipal de Saúde está prevista para o dia 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a XII Conferência Municipal de Saúde é indispensável ao desenvolvimento de trabalhos relacionados ao tema **O papel do Conselho Municipal de Saúde.**

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

CONSIDERANDO O poder regulamentar da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no período de 08 de maio de 2024,

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos relacionados ao tema **O papel do Conselho Municipal de Saúde no SUS.**

Art. 3º. A XII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Geral, função exercida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Adjunto da Comissão Organizadora.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento da XII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colocamos - nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Crato-CE, 08 de abril de 2024.

Marcos George Mendes da Costa
Presidente – CMS Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 13/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO EM FORTALEZA – CE.

NOME	ALEXANDRE LUCIO NUNES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	504.497.454-49	PERÍODO	24 E 25 DE ABRIL DE 2024
CARGO	ARQUITETO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
MATRICULA	02642	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 08 de abril de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVOCRATO**PORTARIA Nº 141/2024 – PREVOCRATO****Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 632.051.303-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.318,82 (Mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2024 a 11/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 142/2024 – PREVOCRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDILENE MAURICIO DE SANTANA VELOSO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDILENE MAURICIO DE SANTANA VELOSO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 190.004.054-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.748,82 (Mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/02/2024 a 14/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 143/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA PEREIRA HONORATO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA PEREIRA HONORATO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 867.100.103-25, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 923,17 (Novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **22/01/2024 a 28/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 144/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ALVES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 559.977.833-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.260,71 (Dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/02/2024 a 21/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 145/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUANA MARIA PEREIRA SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUANA MARIA PEREIRA SOARES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 022.066.373-40, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.047,69 (Três mil, quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/02/2024 a 19/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 146/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO XENOFONTE DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO XENOFONTE DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 784.800.003-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.907,80 (Mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **17/02/2024 a 23/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 147/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 742.273.003-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 881,16 (Oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/02/2024 a 24/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 148/2024 – PREVICRATO**Crato, 08 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROBERTA KELLY BESERRA LOBO AGUIAR**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROBERTA KELLY BESERRA LOBO AGUIAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, portador do CPF: 891.219.703-78, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 4.017,01 (Quatro mil, dezessete reais e um centavo), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/02/2024 a 29/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 08 de Abril de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 35/2024 – SMDS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A Servidora Maria Rita de Queiroz Ribeiro foi eleita Delegada Segmento Governamental na II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Cidade do Crato, a mesma irá participar nos dias 24 e 25 de abril de 2024 na V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, em Fortaleza(CE).

NOME	MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	774.845.093-53	PERÍODO	24/04/2024 A 25/04/2024
CARGO	ASSESSOR I	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 08 de abril de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 36/2024 – SMDS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Servidora Maria Dalva Silva Ribeiro participar da Oficina sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social- Projeto FNAS pelo Brasil, será realizada no dia 19 de Abril de 2024 na Escola Superior do Parlamento Cearense- UNIPACE em Fortaleza(CE).

NOME	MARIA DALVA SILVA RIBEIRO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	325.717.473-04	PERÍODO	19/04/2024
CARGO	COORD. ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	330,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 08 de abril de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA: PORTARIA Nº 34/2022 – SMDS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 34/2022-SMDS, de 03 de abril de 2024, publicada na edição nº 5414,fls. 11, do Diário Oficial do Município do Crato- D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 34/2024 – SMDS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento Capacita Brasil – 10ª Edição Nordeste, a ser realizado nos dias 10,11, e 12 de abril de 2024 no Oásis Atlântico Hotels & Resort, na Beira Mar, em Fortaleza/CE.

NOME	HELENA MARIA DE ALENCAR L. S. DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	751.604.983-20	PERÍODO	10/04/2024 A 12/04/2024
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR	QUANTIDADE	03(TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 03 de abril de 2024.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA JOSÉ EVANIO SOARES SILVA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.599.763/0001-33, SEDIADA NA RUA ASSIS DE MELO, Nº 299, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP Nº 63.024-340, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ EVANIO SOARES SILVA, BRASILEIRO, RG Nº 99029133245 – SSPCE, CPF Nº 026.607.143-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ASSIS DE MELO, Nº 299, BAIRRO SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP Nº 63.024-340, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 040410/2024 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: III FESTIVAL UCÁRIRI – UM CARIRI ALÉM DO TEMPO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: JOSÉ EVANIO SOARES SILVA. CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2022.09.19.1 decorrente da concorrência nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 94/2021 E MAPP 1042 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **Contratada:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade alteração de valores e de quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 25.184,80 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 7,36% do valor avençado, passando de R\$ 342.046,02 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 367.230,82 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 05 de abril de 2024.